



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 108, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 46.173,44 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 46.173,44 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de reajustes nos locais de Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	339008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4500	2786	R\$ 46.173,44
TOTAL				R\$ 46.173,44

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **Fonte 4500 – CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Maio de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal